



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	89	Processo:	
Ficha	11	Data	01/03/2023	Requi	Venci 07/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		570.657.211-91	Cod 1211
Endereço		NOVA XAVANTINA			

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Próprios do Município	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	51.433,75	<b>3.317,53</b>	561.066,89
<b>3.317,53</b> três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
01/03/2023	01/03/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	EVILLYN DAIANE SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94  
PC TRES PODERES

<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		Numero	<b>89 / 1</b>	Processo:	
Ficha	11	Data	06/03/2023	Requi	Venci 07/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		570.657.211-91	Cod 1211
Endereço	NOVA XAVANTINA				

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.317,53	3.317,53	<b>3.317,53</b>	0,00
<b>3.317,53</b> três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos *****			

<b>Autorizado</b>	<b>Contabilizado</b>
06/03/2023	06/03/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

VEREADOR		SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA			MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	ESPÉCIE DE DESPESA	VALOR EM R\$	
R\$ 3.317,53 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)	R\$ 3.317,53 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)				
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Fiscal				
	012760	04/02/2023	Combustível	R\$ 242,54	
	1982	16/02/2023	Manutenção do veículo	R\$ 260,00	
	001392	16/02/2023	Manutenção do veículo	R\$ 50,00	
	013513	16/02/2023	Combustível	R\$ 112,64	
	013614	17/02/2023	Combustível	R\$ 135,50	
	013893	23/02/2023	Combustível	R\$ 276,85	
	758	24/02/2023	Manutenção do veículo	R\$ 2.240,00	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato e a preços de mercado, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

PROTOCOLO:

Recebi em: 01/03/2023

Assinatura: 

  
Sebastião Nunes de Oliveira

Nova Xavantina-MT, 01 de março de 2023

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>Prestação de contas:</b>	<b>Data:</b> <u>06 / 03 / 2023</u>
Favorável <input checked="" type="checkbox"/>	<u>PARCELA N: 00512023-1</u>
Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/>	
Desfavorável <input type="checkbox"/>	
Síntese da Recusa: _____	
_____	
_____	
	<u>André M. Magalhães</u>
	<u>Assinatura</u>

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</b>	
<b>Prestação de contas:</b>	<b>Data:</b> ____/____/____
Favorável <input checked="" type="checkbox"/>	
Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/>	
Desfavorável <input type="checkbox"/>	
Síntese da Recusa: _____	
_____	
_____	
	<u>[Assinatura]</u>
	<u>Assinatura</u>

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 04/02/2023 Valor Total: R\$ 242,54

NF-e  
Nº 012760  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinela1@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 012760  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0127 6010 4081 6256

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230008728892 04/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 04/02/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 08:16:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 242,54	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 242,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	44,750	5,42	0,00	242,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$242,54  
Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO  
Base Cálculo ST Retido: R\$241,39 Valor ST Retido: R\$41,57  
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 56,75 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 56,75 Fonte: IBPT  
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 1982
Data da emissão da nota 16/02/2023 13:48:53	
Data do fato gerador 16/02/2023 13:48:53	
Código de verificação NFPICSYQQ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: AUTO CENTER BR LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: dourivanx@hotmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular: (66) 8110-2518

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 570.657.211-91 Inscrição municipal:  
 Endereço: JOAO CAMPELO TIETE Número: 27 Bairro: CENTRO OESTE CEP: 78690-000  
 Complemento: SEM COMPLEMENTO  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: 57065721191@sememail.com.br Site:  
 Inscrição estadual:  
 Celular: (99) 9914-4038

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
alinhamento	60,0000	1,0000	60,0000	60,00x0,00 =	0,00
balanceamento	20,0000	4,0000	80,0000	80,00x0,00 =	0,00
montagem pneu	20,0000	4,0000	80,0000	80,00x0,00 =	0,00
servico troca pivo	40,0000	1,0000	40,0000	40,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	260,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 260,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 260,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:  
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	260,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1982
Data da emissão da nota 16/02/2023 13:48:53	
Data do fato gerador 16/02/2023 13:48:53	
Código de verificação NFPICSYQQ	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: AUTO CENTER BR LTDA  
CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal:  
Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000  
Complemento:  
Município: Nova Xavantina UF: MT  
E-mail: dourivanx@hotmail.com Site:  
Inscrição estadual:  
Telefone:  
Celular: (66) 8110-2518

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 570.657.211-91 Inscrição municipal:  
Endereço: JOAO CAMPELO TIETE Número: 27 Bairro: CENTRO OESTE CEP: 78690-000  
Complemento: SEM COMPLEMENTO  
Município: Nova Xavantina UF: MT  
E-mail: 57065721191@sememail.com.br Telefone:  
Celular: (99) 9914-4038

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 34,97 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## AUTO CENTER BR

6634382836

AUTO CENTER BR LTDA - ME  
AV. ARAES, 1294 - NOVA BRASILIA  
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICASaída: 0  
Entrada: 1

1

Nº: 001392  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

5123.0219.8005.2100.0151.5500.1000.0013.9210.0004.1769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230012248323 - 16/02/2023 13:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00135326346

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.800.521/0001-51

Destinatário/Remetente

NOME/RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF

570.657.211-91

DATA DE EMISSÃO

16/02/2023

ENDEREÇO

JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA ENT./SAÍDA

16/02/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:05:12

Fatura

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcela 13
NF0001392-01/01												
16/02/2023												
50,00												

Cálculo do Imposto

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	65,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	15,00	OUTROS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA	50,00

Transportador/Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	B.CALC.ICMS	V.ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
2208	PIVO INFERIOR	87088000	0500	5403	PC	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0500 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (SUBSTITUIDO) OU POR ANTECIPACAO  
PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151  
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS: R\$4,65, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: R\$3,75, REFERENTE A 16,80% DO VALOR DO  
DOCUMENTO

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 16/02/2023 Valor Total: R\$ 112,64

NF-e  
Nº 013513  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 013513**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0135 1311 6074 8383**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230012101170 16/02/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF <b>570.657.211-91</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/02/2023</b>		
ENDEREÇO <b>RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO OESTE</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>16/02/2023</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>07:48:38</b>

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 112,64	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	20,784	5,42	0,00	112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$112,64 Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$112,16 Valor ST Retido: R\$19,08 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 26,36 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 26,36 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 17/02/2023 Valor Total: R\$ 135,50

NF-e  
Nº 013614  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinela1@hotmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 013614  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0136 1411 7134 6403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230012597077 17/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA**  
ENDEREÇO  
**RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27**  
MUNICÍPIO  
**NOVA XAVANTINA**  
BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO OESTE**  
CEP  
**78690-000**  
UF  
**MT**  
TELEFONE / FAX  
**-**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**  
CNPJ / CPF  
**570.657.211-91**  
DATA DA EMISSÃO  
**17/02/2023**  
DATA SAÍDA  
**17/02/2023**  
HORA DA SAÍDA  
**13:46:40**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	135,50		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	135,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	25,000	5,42	0,00	135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$135,50 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$134,92 Valor ST Retido: R\$22,96 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 31,71 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 31,71 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 23/02/2023 Valor Total: R\$ 276,85

NF-e  
Nº 013893  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
Nº 013893  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0138 9312 3090 9043

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230013835569 23/02/2023
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 23/02/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:09:04

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 276,85	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 276,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	51,080	5,42	0,00	276,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$276,85 Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$275,67 Valor ST Retido: R\$46,87 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 64,78 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos R\$ 64,78 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CHAPECO COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N.º: 758  
SÉRIE: 1



**CHAPECO COMERCIO DE PNEUS LTDA - CHAPECO PNEUS**  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 286,  
LOTE 38, UNIAO  
Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 758  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
5123 0227 3635 9600 0140 5500 1000 0007 5814 6001 7589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230014307119 24/02/2023 12:33:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
136783147

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
27.363.596/0001-40

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF  
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO  
24/02/2023

ENDEREÇO  
RUA JOAO CAMPELO TIETE 27

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO OESTE

CEP  
78690000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
24/02/2023

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
13:33:00

**FATURA**

VALOR POR EXTENSO  
DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 DESTINATÁRIO (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
--------------	---	-------------	------------------	----	----------

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CSOSN	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIC. ICMS	VLR. ICMS	ALIC. IPI	VLR. IPI
305	PNEU 185-70-14	40131010	UN	0102	5102	4,0000	560,000000	2.240,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de **fevereiro de 2023**.

**PARECER Nº 025/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao período de **fevereiro de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**I –** Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**b)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II –** Alimentação;

**III –** Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I) e 'manutenção em geral do automóvel' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### **O nosso maior compromisso é você!**

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, sendo assim, o relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** foi elaborado com a data de 01 de março de 2023 e protocolado no dia 01/03/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** requereu a importância de R\$ 3.317,53, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** compareceu em todas, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de fevereiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 06 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**

Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





**Câmara Municipal de Nova Xavantina**

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00096

DATA: 07/03/2023                      VENCTO:07/03/2023                      PAGTO: 07/03/2023  
 Credor...: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA                      CNPJ: 570.657.211-91                      Cod: 1211  
 Endereço:  
 Cidade...: NOVA XAVANTINA                      CEP:

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.

Valor **3.317,53**

(três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.317,53**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
89	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.317,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.317,53
TOTAL . . . . .					R\$ 3.317,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.317,53

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.317,53**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 07/03/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	17942	3.317,53
TOTAL. . .			R\$ 3.317,53

Despesa paga em 07/03/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: **QUITACÃO EM ANEXO** Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3320912179082521  
09/03/2023 12:32:20

07/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 20:57:01  
132201322 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.017.942
VALOR TOTAL	3.317,53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEBASTIAO NUNES OLIVEIRA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 17.942-6  
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.EF1.D8B.8BE.9E3.6E2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.